

BRASIL



ApexBrasil
BRAZILIAN TRADE AND INVESTMENT
PROMOTION AGENCY



Ministry of
**Development, Industry
and Foreign Trade**

BRAZILIAN GOVERNMENT
BRASIL

www.apexbrasil.com.br

Sumário

1.	Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2016.....	3
2.	Setores promovidos na feira.....	3
3.	Sobre a Feira	3
4.	Sobre a participação brasileira na SIAL Paris 2016	4
4.1.	Pavilhões.....	4
5.	Da inscrição.....	5
6.	Da aprovação.....	6
7.	Critérios para Classificação de Empresas.....	6
7.1.	Do desempate.....	8
8.	Da oferta de Estandes	8
8.1.	Divisão de estandes entre duas ou mais empresas.....	8
8.2.	Metragem mínima.....	8
8.3.	Metragem complementar	8
9.	Da definição da localização dos estandes.....	9
10.	Dos valores.....	9
10.1.	Memória de cálculo	10
11.	Do pagamento	12
12.	Do cancelamento	12
13.	Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs).....	13
13.1.	Das Cotas de participação.....	13
14.	Da participação das Empresas do Projeto PEIEX (Projeto Extensão Industrial Exportadora).....	13
15.	Responsabilidades do expositor.....	14

1. Informações gerais sobre a Feira SIAL Paris 2016

Data: de 16 a 20 de outubro de 2016.

Local: Parc des Expositions de Paris-Nord Villepinte, 82 Avenue des Nations. 93420 Villepinte.

Site: www.sialparis.com

Horário de funcionamento: 16 a 19/10: 9h30 às 18h
20/10: 9h30 às 17h

2. Setores promovidos na feira

- Alimentos & Bebidas

3. Sobre a Feira

- A SIAL (Salon International de l'Alimentation) é considerada a maior feira comercial dos setores de Alimentos & Bebidas do mundo;
- É uma plataforma para mercados como Europa, Ásia, Rússia e Oriente Médio;
- Mobiliza um grande número de formadores de opinião e especialistas dos setores contemplados;

4. Sobre a participação brasileira na SIAL Paris 2016

A Apex-Brasil apoia a participação das empresas brasileiras na SIAL Paris desde 2002.

Na edição de 2016, a Apex-Brasil organizará a participação brasileira conforme abaixo:

4.1. Pavilhões

Pavilhão “National”

Localização: Halls 3 e 4 (a confirmar).

Metragem solicitada pela Apex-Brasil: 957m² (a confirmar)

Setores contemplados: alimentos e bebidas; chocolates e confeitos; massas; biscoitos e preparações alimentícias; produtos alimentícios orgânicos; café; condimentos e especiarias e cereais.

Pavilhão “Dairy products”:

Localização: Hall 7 (a confirmar).

Metragem solicitada pela Apex-Brasil: 60m² (a confirmar)

Setores contemplados: produtos lácteos

Pavilhão “Beverages”:

Localização: Hall 5b (a confirmar).

Metragem solicitada pela Apex-Brasil: 108m² (a confirmar)

Setores contemplados: bebidas

Pavilhão “ Fresh Meat and tripe”

Localização: Hall 6.

Metragem solicitada pela Apex-Brasil: 175m² (a confirmar)

Setores contemplados: Tradings de carne

Pavilhão “ Fresh Poultry and Game”

Localização: Hall 6.

Metragem solicitada pela Apex-Brasil: 100 m² (a confirmar)

Setores contemplados: Tradings de frango

Pavilhões “ Fresh Meat and Fresh Poultry”

Localização: Hall 6.

Setores contemplados: Carne e Frango – pavilhões administrados pela ABIEC e ABPA.

Observações importantes:

- A organização da feira oferecerá a localização oficial e a metragem dos pavilhões somente no início de junho de 2016.
- A localização oficial dos estandes será disponibilizada após a reunião de alinhamento, conforme item 9.
- Os pavilhões de “Fresh Meat and Fresh Poultry” (Hall 6) serão organizados, respectivamente, pelas Entidades Parceiras ABIEC (Associação Brasileiras das Indústrias Exportadoras de Carne) e ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), exceto os espaços contemplados para as tradings.
- O pavilhão de interesse indicado pela empresa no ato da inscrição será analisado pela Apex-Brasil, sendo aprovado somente após validação de todos os inscritos, considerando a demanda de cada setor.



Mapa referente a SIAL Paris 2014

5. Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios estabelecidos no item 7.

Caso exista empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresas que realizar a inscrição primeiro.

6. Da aprovação

O ranqueamento será realizado por pavilhão, considerando o segmento de cada empresa e a opção selecionada no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de estandes em cada pavilhão.

Empresas classificadas, porém não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

7. Critérios para Classificação de Empresas

Critério	Pontuação
Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Compatível: 0
	Não compatível: DECLASSIFICATÓRIO
Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Total - Mundo	Pontuação por faixa
	Faixa 0 (Sem exportação): 0
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): 0,25
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): 0,50
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): 0,75
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): 1
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): 1,25
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): 1,50
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): 1,75
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): 2
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): 2,25
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): 2,50
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): 2,75
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): 3	
Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Mercado Europa	Pontuação por faixa
	Faixa 0 (Sem exportação): 0

	Faixa 1 (Até USD 10 mil): 0,25
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): 0,50
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): 0,75
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): 1
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): 1,25
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): 1,50
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): 1,75
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): 2
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): 2,25
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): 2,50
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): 2,75
	Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): 3
Faixa de Exportação em 2015 (Faturamento em USD) Mercado Ásia	Pontuação por faixa
	Faixa 0 (Sem exportação): 0
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): 0,10
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): 0,20
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): 0,30
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): 0,40
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): 0,50
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): 0,60
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): 0,70
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): 0,80
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): 0,90
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): 1
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): 1,10
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): 1,20	
Participação em projetos apoiados (Próprios).	Pontuação
	Ponto para a participação em cada projeto próprio apoiado pela Apex-Brasil nos últimos 2 anos: 0,25
Possuir <i>web-site</i> em língua estrangeira	Pontuação
	Tem aderência: 1 Não tem aderência: 0
Possuir catálogo de produtos em língua estrangeira	Pontuação
	Tem aderência: 1 Não tem aderência: 0

1.A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

2. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2015, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

7.1. Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma posição no mesmo pavilhão, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total Mundo em 2015;

2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado Europa em 2015;

3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado Ásia em 2015;

4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos próprios apoiados pela Apex-Brasil.

8. Da oferta de Estandes

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragens pré-definidas após a confirmação das áreas adquiridas pela organização oficial da feira, prevista para junho de 2016.

8.1. Divisão de estandes entre duas ou mais empresas

A divisão será limitada a 02 (duas) empresas por estande, sendo que ambas deverão estar aprovadas, conforme os critérios previstos no item 7.

A comunicação visual compartilhada será de responsabilidade das empresas.

8.2. Metragem mínima

Ao término do processo de ranqueamento, a Apex-Brasil comunicará formalmente a cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos (referente a metragem mínima):

- **FORMULÁRIO DE ADESÃO**
- **TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM FEIRA**

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um **e-mail corporativo** cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado e o pagamento integral referente a metragem mínima, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da SIAL Paris 2016.

8.3. Metragem complementar

Após escolha do seu estande, a ser realizada na Reunião de Alinhamento, conforme item 9, será solicitada assinatura de um outro Formulário de Adesão referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo. A empresa poderá escolher a metragem complementar condicionante a disponibilidade de espaços. Caso esta seja maior que a desejada, a empresa deverá obrigatoriamente aderir a esse espaço e se responsabilizar pelos custos.

9. Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização, e conseqüentemente o tamanho final do estande de cada empresa, será realizada uma “**Reunião de Alinhamento**”, a realizar-se em até um mês antes da realização da feira.

Todas as empresas **oficialmente confirmadas e com a metragem mínima liquidada até a data estabelecida como limite para pagamento do boleto** receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação (Item 7), considerando o pavilhão de interesse.

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento. O Termo de Aceite referente a localização do estande deverá ser assinado e entregue até o final da referida reunião.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A reunião será gravada e disponibilizada posteriormente em endereço que será informado pela equipe executora.

10. Dos valores

O valor do metro quadrado, a ser cobrado pela Apex-Brasil, será estipulado de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2015, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
GRUPO	FAIXA	VALOR (EUR/M ²)
3	Faixas 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões)	€ 581,41
2	Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões)	€ 505,58
1	Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão) Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) - Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses	€ 429,74

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2015, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

10.1. Memória de cálculo

Para cálculo do m² da SIAL Paris 2016, considerou-se os valores oficiais cobrados para contratação direta com a feira, os quais podem ser conferidos no site oficial do evento (http://services.sialparis.com/services/boothregistration.htm?operation=init&idTypeDemande=4&ID_SELECTED_BOUTIQUE_INIT_SESSION=1001522).

Para fins de simulação, considerou-se um estande de 16m², metragem mínima ofertada pela feira para aquisição direta. Foram contempladas: taxas obrigatórias por superfície de estande (1); taxa obrigatória por tipo de estande (2); taxa obrigatória de limpeza do estande (3); contratação de montagem básica (Octanorm) (4); taxa de expositor principal (5); pacote de marketing obrigatório (6); seguro obrigatório (7). Destaca-se que para fins de cálculo foi desconsiderado o imposto VAT.

SIAL Paris 2016 - Simulação de preço para Estande Essencial de 16m² de 1 lado no Pavilhão Nacional

1 - TAXA OBRIGATÓRIO POR SUPERFÍCIE DOS STANDS			
	Área solicitada	EUR/m ²	
Para superfície entre 16m ² e 300m ² acrescentar	16	247,00 €	3.952,00 €
Para superfície entre 301m ² e 700m ² acrescentar		237,00 €	0,00 €
Para superfícies acima de 700m ² acrescentar		227,00 €	0,00 €
Sub-total 1	16		3.952,00 €

2 - TAXA OBRIGATÓRIA POR TIPO DE STANDS			
	Área solicitada	EUR/m ²	
Ilha de duas entradas	16	28,50 €	456,00 €
Ilha de tres entradas		55,00 €	0,00 €
Ilha de quatro entradas		77,00 €	0,00 €
Sub-total 2	16		456,00 €

3 - TAXA OBRIGATÓRIO PARA LIMPEZA DOS STANDS			
	Área solicitada	EUR/m ²	
Total de superfície contratada	16	3,95 €	63,20 €
Sub-total 3			63,20 €

4- CONTRATAÇÃO DE MOTAGEM BÁSICA			
	Área solicitada	EUR/m ²	
Stand essencial	16	156,00 €	2.496,00 €
			0,00 €
Sub-total 4			2.496,00 €

5 - TAXA OBRIGATÓRIA EXPOSITOR PRINCIPAL			
Nesta taxa estão incluídos os seguintes serviços:	n.º	EUR por empresa	Total
taxa de registro			
inclusão de informações no catálogo oficial da feira			
participação no sial innovation			
50 convites para clientes por empresas co-expositora			
Sub-total 1 - Valor pelo expositor principal	1	760,00 €	760,00 €
Sub-total 5			760,00 €

6- PACOTE DE MARKETING OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA O EXPOSITOR PRINCIPAL			
	n.º	EUR	Total
Pacote de Marketing	1	290,00 €	290,00 €
Sub-total 6			290,00 €

7 - SEGURO OBRIGATÓRIO			
	Área solicitada	EUR/m ²	
Para superfície entre 16m ² e 1.333m ²	16	4,50 €	72,00 €
Para superfície acima de 1.333m ² - valor fixo de EUR 6.000	0,00	6.000,00 €	
Sub-total 7			72,00 €

Valor total referente a contratação da área para a Sial 2016			
Total (1+2+3+4+5+6+7) EXCLUINDO O VAT			8.089,20 €

Valor por m² : Stand de 16m² - Preço Base **505,58**

Política de precificação Apex-Brasil considerando os três grupos	Faixa 3 - preço base +15%	581,41 €
	Faixa 2 - preço base	505,58 €
	Faixa 1 - preço base - 15%	429,74 €

Além dos itens contratados acima, a Apex-Brasil oferecerá a todas empresas brasileiras expositoras que participarem do pavilhão brasileiro os seguintes serviços adicionais:

- Construção do pavilhão brasileiro padrão Apex-Brasil;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Mobiliário padrão: mesa, cadeiras, armários e balcão expositor;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Serviços de catering (básico), recepcionistas, equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios;
- Campanha de comunicação (painel e logotipo);
- Mídia na Feira;
- Preparação pré-feira;
- Credenciais de expositor, conforme a política dos organizadores oficiais da feira;
- Convite para compradores, conforme a política dos organizadores oficiais da feira.

11. Do pagamento

A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima, o qual será informado posteriormente pela Apex-Brasil. Após escolha do seu estande, conforme item 9, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar, caso haja diferença entre o tamanho do estande escolhido e o tamanho mínimo. Destaca-se que esse processo não se aplica às empresas participantes do Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), as quais compartilharão o estande (item 14), nem tampouco as empresas dos Pavilhões de “Fresh Meat and Fresh Poultry” que serão organizados, respectivamente, pelas Entidades Parceiras ABIEC (Associação Brasileiras das Indústrias Exportadoras de Carne) e ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal). Essas terão uma forma de cobrança diferenciada a ser informada posteriormente.

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valores da tabela acima e deverão ser liquidados (metragem mínima e complementar) **integralmente** antes da realização de feira. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira (euro) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento.

O espaço somente será confirmado após a realização dos pagamentos dos boletos (metragem mínima e complementar). Não havendo a quitação dentro do prazo estipulado no documento, a empresa perderá o direito ao estande, sendo esse oferecido a próxima da lista de espera.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade de parcelamento de valores somente entre a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

12. Do cancelamento

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% de multa a ser cobrada
Até 90 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

13. Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar **até a data do término para inscrição**, as declarações (modelo no final deste documento) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2015.
- De seus produtos para Europa em 2015
- De seus produtos para Ásia em 2015.

As declarações deverão ser enviadas para o email sial2016@apexbrasil.com.br

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2015 do sistema de *Bussiness Intelligence* do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

13.1. Das Cotas de participação

Dada a estratégia de priorizar empresas produtoras para exposição na Feira SIAL Paris 2016, será determinada cota máxima de 10% das vagas às comerciais exportadoras/tradings que manifestarem interesse em participar nos pavilhões de bebidas, nacional e lácteos.

Destaca-se que essas cotas não se aplicarão aos espaços disponibilizados para as tradings de Carne e Frango.

14. Da participação das Empresas do Projeto PEIEX (Projeto Extensão Industrial Exportadora)

Em razão de uma política de incentivo à participação de empresas brasileiras no processo de exportação, foi determinado pela Apex-Brasil um espaço para empresas que fazem parte do Projeto PEIEX.

Será determinada cota máxima de 10% das vagas, limitadas a 5 empresas, às empresas do PEIEX, que manifestarem interesse em participar nos pavilhões de bebidas, nacional e lácteos. Destaca-se que essas cotas não se aplicarão aos espaços disponibilizados para as tradings de Carne e Frango.

Será designado um estande no pavilhão nacional, o qual será compartilhado entre empresas não exportadoras e exportadoras iniciantes que são atendidas pelo Projeto.

As empresas desse espaço serão selecionadas de acordo com os critérios de qualificação expostos no item 7.

15. Responsabilidades do expositor

- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil. O valor deverá ser liquidado em sua totalidade antes do início da ação;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar de ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na **Reunião para definição da localização dos estandes. Reunião de Alinhamento**
- Respeitar o regulamento apresentado durante a **Reunião para definição da localização dos estandes**;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, essa será automaticamente transferida à empresa expositora.

Mais informações

Equipe Apex-Brasil SIAL Paris 2016

(61) 3426-0721

sial2016@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) -

Declaração de Representação

Eu _____, empresa _____,
(nome completo e cargo)
CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ
_____ estabelecida no endereço _____

é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da SIAL Paris em 2015, conforme percentuais abaixo:

_____ % das exportações em 2015 para o mundo;

_____ % das exportações em 2015 para Europa;

_____ % das exportações em 2015 para Ásia;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: